

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
LEGISLATURA NO DIA 11 DE JULHO DE 2023

João F. Rosa
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 116ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 116ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Maria Elena da Silva – Progressistas, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni D. de Pariz – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Cleomar que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação das atas das sessões anteriores. Em votação da ata 115ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Em votação da ata 03ª Sessão Extraordinária realizada no dia três de julho de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Ofício Republicanos. Ofício 52/2023 – CR/SMCP. **Pauta das Comissões: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer nº 27/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 24/2023, para à acrescentar o inciso XV ao art. 15 da Lei Municipal nº 2.043 de 29 de julho de 2020, alterar a redação do § 1º do mesmo dispositivo, que reestrutura o regime de previdência social dos servidores públicos efetivos do Município de Capela de Santana e dá outras providências. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:** Parecer nº 07/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 24/2023, para à acrescentar o inciso XV ao art. 15 da Lei Municipal nº 2.043 de 29 de julho de 2020, alterar a redação do § 1º do mesmo dispositivo, que reestrutura o regime de previdência social dos servidores públicos efetivos do Município de Capela de Santana e dá outras providências. **Oradores:** Não há. **Ordem do dia:** Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 24/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 24/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Não há. **Indicações:** Não há. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

[Assinaturas manuscritas em azul]